



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2549 / 2019</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>61</u>

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2548/19

Processo Administrativo nº 01-075.968/19-18

Instrumento Jurídico nº 01.219.2709.0028.0600

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Elevadores Milênio EIRELI.
Endereço: Rua Catete, nº 128, Barroca, Belo Horizonte, MG, CEP 30.431-089
CNPJ: 03.539.398/0001-27

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2022, com término previsto para 12 de setembro de 2023;

2.1.2. Conceder reajuste de 5,27% (cinco inteiros e vinte e sete centésimos por cento), a partir de 13 de setembro de 2022, correspondente a inflação no período compreendido entre março de 2021 e fevereiro de 2022, conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 563.196,50 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.19, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 29, Fonte 00.00, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2548/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

ANDREIA ANSALONI ANDRADE
Assinado de forma digital por ANDREIA ANSALONI ANDRADE
Dados: 2022.09.09 10:17:09 -0'Y00'
Andraia Ansaloni Andrade
Procuradora
Elevadores Milênio EIRELI.

Júlia Costa Gallo
Júlia Costa Gallo
Presidente Substituto
DPR/ BHTRANS

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

Moema Rangel Drummond de Menezes
Assinado de forma digital por Moema Rangel Drummond de Menezes
Dados: 2022.09.09 10:14:18 -0'Y00'
ANDRE LUIS FRATELLO MATOS
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS FRATELLO MATOS
Dados: 2022.09.09 10:14:18 -0'Y00'



 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA BHTRANS Nº 088/2022
Edição: 6589 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 27/08/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

PORTARIA BHTRANS Nº 088/2022

Designação de substituta temporária para o cargo de Presidente Substituta.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 25 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral 15 de julho de 2022,

Considerando o período de férias da Presidente Substituta da BHTrans Júlia Costa Gallo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de Presidente Substituta, pelo período de 29 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022, a Diretora de Ação Regional e Operação, Deusuete Matos Pereira de Assis, matrícula BT 00140.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

 Voltar

Início / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 6606 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 22/09/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2548/19

Pregão Eletrônico n.º 05/2019

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Elevadores Milênio EIRELI - CNPJ: 03.539.398/0001-27

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e materiais, das escadas rolantes das unidades da BHTRANS – Lote 2.

Data de assinatura do contrato: 13/09/2019

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2548_19.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 5,27%, a partir de 13 de setembro de 2022.

Assinatura do Termo Aditivo: 09/09/2022

Vigência do Termo Aditivo: 13/09/2022 a 12/09/2023

Valor do Termo Aditivo: R\$ 563.196,50

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade da prestação dos serviços.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2553/19

Pregão Eletrônico n.º 05/2019

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda. - CNPJ: 00.028.986/0010-07

Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e materiais, dos elevadores das unidades da BHTRANS – Lote 1.

Data de assinatura do contrato: 24/09/2019

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2553_19.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 11,29%, a partir de 24 de setembro de 2022.

Assinatura do Termo Aditivo: 15/09/2022

Vigência do Termo Aditivo: 24/09/2022 a 23/09/2023

Valor do Termo Aditivo: R\$ 58.531,44

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade da prestação dos serviços.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2574/20

Dispensa de Licitação nº 021/2020

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU) através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL - CNPJ: 18.239.038/0001-87

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de desenvolvimento de Sistema de Processamento de Infrações, incluindo a implantação, hospedagem, armazenamento e processamento de dados em território nacional.

Data de assinatura do contrato: 26/03/2020

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/2020/ct-2574_20.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Alterar itens ou subitens do Contrato Original, Anexo I e Anexo III, a partir da assinatura deste Termo.

Assinatura do Termo Aditivo: 16/09/2022

Valor do Termo Aditivo: sem ônus

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Aumento do prazo de entrega e inclusão de novos escopos para atender demandas específicas.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2564/20

Dispensa de Licitação n.º 193/19

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Confederação Brasileira de Surdos - CNPJ: 06.270.588/0001-80

Objeto do Contrato: Prestação do serviço de tradução/interpretação de Libras para Língua Portuguesa e vice-versa nas modalidades falada, sinalizada ou escrita para eventos da Contratante.

Data de assinatura do contrato: 22/01/2020

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/2020/ct-2564_20.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato em 12 horas de prestação do serviço de tradução/interpretação de Libras para Língua Portuguesa e vice-versa nas modalidades falada, sinalizada ou escrita; Alterar a redação do subitem 2.2.1 do Contrato original: Onde se lê: "2.2.1. As datas e os locais dos eventos não estão definidos e serão informados à Contratada com 10 (dez) dias de antecedência." Leia-se: "2.2.1. As datas e os locais dos eventos não estão definidos e serão informados à Contratada, para pré agendamento, com 10 (dez) dias de antecedência."; Incluir o subitem 2.2.2 no Contrato original: "2.2.2. A confirmação para a realização da prestação do serviço será informada à Contratada no dia que antecede a data do evento."

Assinatura do Termo Aditivo: 16/09/2022

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.200,00

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Previsão de aumento de reuniões e mudança da forma de agendamento dos serviços.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2607/21

Dispensa de Licitação n.º 035/21

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Ana Cláudia e Silva Xavier - CPF: 100.787.486-40

Objeto do Contrato: Prestação do serviço de audiodescrição simultânea e o aluguel, montagem e manejo de cabine e equipamento de transmissão/recepção da audiodescrição, de modo que os eventos da Contratante tornem-se acessíveis aos participantes com deficiência visual.

Data de assinatura do contrato: 28/05/2021

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2607_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato, em 1 (um) evento de prestação do serviço de audiodescrição simultânea e o aluguel, montagem e manjço de cabine e equipamento de transmissão/recepção da audiodescrição; Alterar a redação do subitem 2.2.2 do Contrato original: Onde se lê: "2.2.2. As datas e os locais dos eventos não estão definidos e serão informados à Contratada com 10 (dez) dias de antecedência." Leia-se: "2.2.2. As datas e os locais dos eventos não estão definidos e serão informados à Contratada, para pré agendamento, com 10 (dez) dias de antecedência." Incluir o subitem 2.2.2.1 no Contrato original: "2.2.2.1. A confirmação para a realização da prestação do serviço será informada à Contratada no dia que antecede a data do evento."

Assinatura do Termo Aditivo: 16/09/2022

Valor do Termo Aditivo: R\$ 900,00

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Previsão de aumento de reuniões e mudança da forma de agendamento dos serviços.

[← Voltar](#)

1.4.1

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG

